



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 855/2024
Data: 09/12/2024 - Horário: 17:54
Legislativo - EMIM 14/2024

ORDEM DO DIA Data: <u>09/12</u> /2024	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>09/12</u> /2024 (X) APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário:
---	--	-----------------------

PROJETO DE LEI 31/2024
EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 14/2024

À
Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador Arnildo Gerhardt Neto – PL, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 31/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Diamantino para o Exercício Financeiro de 2025.

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 34/2023, Lei Orçamentária Anual 2024, conforme abaixo:

DESPESA ACRESCIDA							
ÓRGÃO/UNIDADE: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
001 FUNDO MUNIC DE SAUDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0120	ATENÇÃO BÁSICA						
10464	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ATENÇÃO BÁSICA	S	10.301	4 – INVESTIMENTOS	90	1.500	115.553,89
FISCAL							0,00
SEGURIDADE SOCIAL							115.553,89
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							115.553,89

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

DESPESA CANCELADA							
ÓRGÃO/UNIDADE: 02/001 GABINETE DO PREFEITO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0113	Operações Especiais						
99998	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	F	28.031	4 – INVESTIMENTOS	90	1.500	115.553,89
FISCAL							115.553,89
SEGURIDADE SOCIAL							0,00
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							115.553,89

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e às demais leis orçamentárias, realizando os ajustes necessários para sua execução.

Diamantino/MT, 29 de novembro de 2024.

Arnildo Gerhardt Neto - PL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Tal propositura justifica-se em razão da necessidade de se equipar a Unidade Básica de Saúde do Bairro da Ponte para melhor comodidade dos pacientes e servidores locais, desta forma, o recurso será para a aquisição dos itens abaixo listados, conforme demanda levantada na UBS.

- 6 computadores
- 2 armários de vidro hospitalar – 2 portas
- 1 mesa de mayo inox instrumental
- 12 longarinas 4 lugares com revestimento em PU
- 1 Ar condicionado 18.000 btus
- 2 mesas de escritório com gavetas
- 1 balcão odontológico de até 3 metros, branco com caveta
- 4 cadeiras de escritório com rodízio
- 1 máquina de lavar 12 kg
- 1 impressora colorida
- 6 armário aéreo 120 cm MDF Branco
- 2 suporte de braço para injeção
- 1 câmara de conservação de vacina tecnologia Elber Medical
- 1 mesa hospitalar inox sem rodízio
- 1 bancada de mármore para sala de vacina
- 2 macas ambulatoriais
- 5 armários de aço escritório
- 3 avental de chumbo plumbífero
- 1 mesa grande de 10 lugares de madeira com cadeiras
- 1 televisor de 50 polegadas para a sala de educação
- 1 forno microondas
- 1 sanduicheira
- 1 liquidificador
- 1 mesa de escritório L branca em MDF com gavetas
- 1 armário de inox para cozinha
- 6 escada hospitalar com 2 degraus

Arnildo Gerhardt Neto - PL